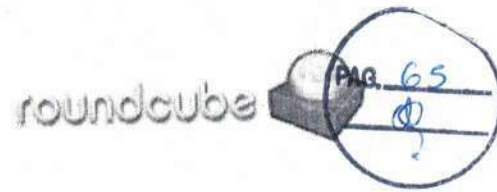


# PROPOSTAS

Assunto **Reenvio Orçamento Guia de bolso**  
Remetente v print <vprintgrafica@gmail.com>  
Para <clarissemelo@crn7.org>  
Data 2022-06-23 09:59



- Screenshot\_20220623-095848\_Word.jpg(~150 KB)

Segue com data atualizada.

Em qui., 23 de jun. de 2022 09:57, v print <vprintgrafica@gmail.com> escreveu:  
Bom dia. Segue Orçamento conforme solicitado.

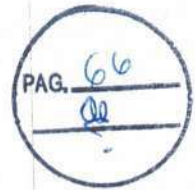
Atenciosamente,

Vanessa Moura  
Diretora financeira  
91 91 980868607

Screenshot\_20220623-095848\_Word.jpg  
~150 KB



Belém, 23 de Junho de 2022.



ATT.: Conselho Regional de Nutricionistas da 7 Região

ORÇAMENTO

Descrição	Quant	Preço unit.	Preço total
Guia de Bolso Tamanho 100x140mm. Tipo de material: papel couchê Gramatura: capa: 150g. Folhas internas: 90g. Quantidade: 5.000 Quantidade de folhas 32 páginas	5.000	0,98	4.900,00
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 4.900,00</b>

Validade da proposta: 15 dias

Forma de pagamento: A vista. Podendo ser 50% no pedido + 50% entrega.

Prazo de entrega: 15 dias úteis.

Atenciosamente,

Vanessa de Jesus Marque Moura  
Diretora Financeira

Av. Marquês de Pombal, 226, Centro-Belem-PA  
31 90809-8057 / INSC. EST. 154 4517001-92



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VANESSA DE JESUS MARQUES MOURA 73811785249  
CNPJ: 20.154.686/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:44 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **2039.75CA.811A.4C94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. 68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.154.686/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
VANESSA DE JESUS MARQUES MOURA 73811785249

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHIQUETE PERSONALIZADOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV MARQUES DE HERVAL	NÚMERO 1266	COMPLEMENTO FUNDOS
------------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 66.085-311	BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO vanessajmsilva@hotmail.com	TELEFONE (91) 8086-8607
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2022 às 10:16:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VANESSA DE JESUS MARQUES MOURA 73811785249 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.154.686/0001-82  
Certidão n°: 19794929/2022  
Expedição: 23/06/2022, às 10:26:45  
Validade: 20/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANESSA DE JESUS MARQUES MOURA 73811785249 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.154.686/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** VANESSA DE JESUS MARQUES MOURA 73811785249  
**Inscrição Estadual:** 15.447.721-4  
**CNPJ:** 20.154.686/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:28:38 do dia 23/06/2022

**Válida até:** 20/12/2022

**Número da Certidão:** 702022080593789-2

**Código de Controle de Autenticidade:** 6238920E.F40875AA.2F1366D4.28FBF9CE

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PAG. 71

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** VANESSA DE JESUS MARQUES MOURA 73811785249  
**Inscrição Estadual:** 15.447.721-4  
**CNPJ:** 20.154.686/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:28:38 do dia 23/06/2022

**Válida até:** 20/12/2022

**Número da Certidão:** 702022080593790-6

**Código de Controle de Autenticidade:** 84B904A0.E670F5D1.6C38F4B0.3CCAA072

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**Recibo de Entrega da Declaração Original**

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

**1. Informações do Contribuinte**

Nome Empresarial <b>VANESSA DE JESUS MARQUES MOURA</b> 73811785249	CNPJ <b>20.154.686/0001-82</b>
Data da Abertura <b>28/04/2014</b>	Data de Opção pelo SIMEI <b>28/04/2014</b>

**2. Resumo da Declaração**

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	-
02/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	-
03/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	-
04/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	-
05/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	-
06/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	-
07/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	-
08/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	-
09/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	-
10/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	-
11/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	-
12/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	-

**3. Informações Socioeconômicas e Fiscais**

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 0,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração

01/01/0001 00:00:00

Número do Recibo

02072207001872441

Autenticação

20152.15081.46007.86377



**CAIXA**

## Situação de Regularidade do Empregador

• Inscrição (CNPJ ou CEI): 20.154.686/0001-82

Empregador não cadastrado.

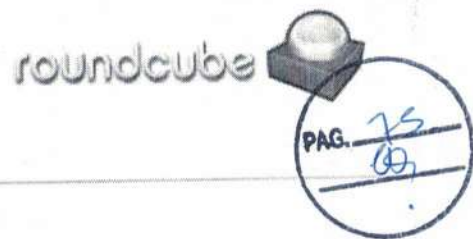
Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Assunto **cartilha crn**  
Remetente Jorge correa J.artes <jartes30@gmail.com>  
Para <clarissemelo@crn7.org>  
Data 2022-06-23 10:25



- 
- revista crn -7.pdf(~536 KB)

---

bom dia segue orçamento conforme solicitado

# Collor

## GRÁFICA

Imprimindo lucro do Seu negócio!

- CARTÕES DE VISITA
- CONVITES
- PANFLETOS
- JORNAIS
- FOLDER'S
- LIVROS
- & MUITO MAIS

PAG. 26  
09

## ORÇAMENTO

Livros com 32 paginas, miolo do livro no papel couche 115g impressão em policromia 4x4 cor, capa impressa em papel couchê 150g 4x0 cor acabamento canoado e grampeado.

Quant.	Descrição	P. unit.	Valor Total
5.000	tam. 10x15 fechado com 32 paginas	R\$: 1,20	R\$: 6.000,00

Validade da proposta de 15 dias

data para entrega, 5 dias úteis, a partir da arte entregue e autorização. Forma de pagamento 50% de entrada restante na entrega do material. Frente por nossa conta via navio.

Autorizado por

*Grazielly S.M. da Silva*

Collor gráfica

End. passagem São Sebastião nº 600  
Pedreira - Belém-Pará  
Fones: 91 98918-7434 Edson Santos  
e-mail: jartes30@gmail.com  
CNPJ. 36.869.728/0001-00



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.869.728/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/04/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GRAZIELLY SUELLEN MENDES DA SILVA 02860215280</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COLLOR GRAFICA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> <b>14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão</b> <b>33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel</b> <b>82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>TV SAO SEBASTIAO</b>	NÚMERO <b>600</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 2</b>
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>66.120-340</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SACRAMENTA</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GRAZIELLYSUELEM@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(91) 8937-1402</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/04/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.833, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2022** às **10:03:12** (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Ir para o conteúdo **1** Ir para o menu **2** Ir para a busca **3** Ir para o rodapé **4**

# Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE | MAPA DO SITE

Buscar no portal



Perguntas Frequentes | Contato | Serviços | Dados Abertos | Área de Imprensa | Onde Encontro | Avisos | English | Español

## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte **36.869.728/0001-00** são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC. Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova consulta

PAG. 78

## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida

### Consulta de certidão

Permite consultar e emitir 2ª via de CND e CP. Abrange certidões emitidas a partir de 03/11/2014.

CNPJ: 36.869.728/0001-00

Pesquisa:  Data de validade  Data de emissão

Período a partir de 03/11/2014 a 23/06/2021 a 23/06/2022

Consultar

Limpar

**Consulta de certidão**

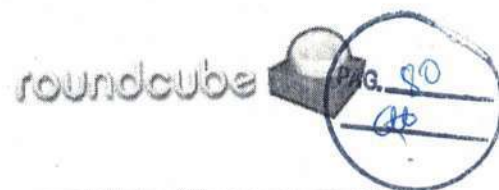
**A** Não existe certidão emitida para os dados consultados.

Ok

PAG. 79



Assunto **Orçamento**  
Remetente GRÁFICA GARRIDO <graficagarrido@gmail.com>  
Para <clarissemelo@crn7.org>  
Data 2022-06-24 18:03



- Orçamento Conselho de Nutrição.pdf(~892 KB)

Boa Tarde

--  
**João Paulo**

**Gráfica Garrido**

Rua dos Caripunas, Pass. Francisco Lobato, 42 - Cremação  
(entre 3 de Maio e 14 de Abril) - Belém - Pará - CEP: 66063450

**91 - 3229-7753 • 91 98866•2802 OI Whatss app**

**91 - 98934-2106 Tim**

**graficagarrido@gmail.com**

imos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :  
em(s) solicitado(s) do orçamento nro **89923**

**01 - 5.000 (cinco mil) exemplares de Guia de Bolso**  
**Tamanho 10x14 cm Papel couchê 150 g para CAPA Papel couchê 90 g para folhas internas**

**Valor Unitário: R\$. 1,40**

**Total: R\$. 7.000,000**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À 28 DIAS**

**ENTREGA: Combinar**

Validade da proposta : 15 dias

A gráfica não se responsabiliza pelo conteúdo de arquivos fornecidos pelo cliente, isentando-se por eventuais não conformidades no serviço impresso.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PAG. 82  
88

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.939.261/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/1997	
NOME EMPRESARIAL M J GARRIDO & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PAS FRANCISCO LOBATO	NÚMERO 42	COMPLEMENTO RUA DOS CARIPUNAS	
CEP 66.063-450	BAIRRO/DISTRITO CREMAÇÃO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO jpmgarrido@hotmail.com		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2022 às 10:06:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M J GARRIDO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 01.939.261/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:00:19 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/06/2022.

Código de controle da certidão: **3AE7.B739.29A6.973D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 01.939.261/0001-34 - MJ GARRIDO & CIA LTDA

Período: 01/01/2022 a 30/06/2022

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
3AE7B739.29A6.973D	Positiva com efeitos de negativa	06/12/2021 10:00:19	04/06/2022	Válida Prorrogada até 14/09/2022	
5188.C353.8417.8282	Negativa	22/11/2021 22:29:59	21/05/2022	Válida Prorrogada até 14/09/2022	
EE55.C0B6.3B89.AC5F	Negativa	17/11/2021 13:29:49	16/05/2022	Válida Prorrogada até 14/09/2022	
45D0.F802.7490.283C	Negativa	16/11/2021 11:36:04	15/05/2022	Válida Prorrogada até 14/09/2022	

**NORMAS****Visão Multivigente****PORTARIA CONJUNTA RFB / PGFN Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

(Publicado(a) no DOU de 24/03/2020, seção 1, página 33)

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADORGERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**  
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

**JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR**  
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

\*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** M J GARRIDO & CIA LTDA ME

**Inscrição Estadual:** 15.194.168-8

**CNPJ:** 01.939.261/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 15:48:43 do dia 30/06/2022

**Válida até:** 27/12/2022

**Número da Certidão:** 702022080619387-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 153C0479.FD6DFAA1.58039D12.6E333934

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** M J GARRIDO & CIA LTDA ME  
**Inscrição Estadual:** 15.194.168-8  
**CNPJ:** 01.939.261/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 15:48:43 do dia 30/06/2022

**Válida até:** 27/12/2022

**Número da Certidão:** 702022080619388-9

**Código de Controle de Autenticidade:** D6F3ACEE.DA3DAC28.6868E66B.91A4454A

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M J GARRIDO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.939.261/0001-34  
Certidão nº: 20591810/2022  
Expedição: 30/06/2022, às 14:53:35  
Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M J GARRIDO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.939.261/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.939.261/0001-34  
**Razão Social:** M J GARRIDO E CIA LTDA ME  
**Endereço:** PASS FRANCISCO LOBATO 42-A RUA DOS CARIPUNAS / CREMACAO / BELEM / PA / 66063-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

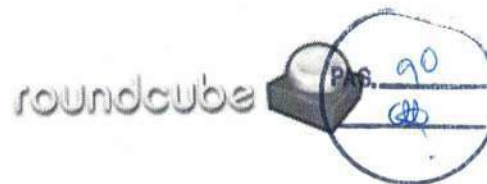
**Validade:** 19/06/2022 a 18/07/2022

**Certificação Número:** 2022061903002378191140

Informação obtida em 30/06/2022 14:52:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Assunto **ORÇAMENTO**  
De Allan Aires <inprimesolucoesgraficas@gmail.com>  
Para <clarissemelo@crn7.org>  
Data 2022-06-30 15:23



- ORÇAMENTO GUIA DE BOLSO - CONS. NUTRIÇÃO final.jpg(~1,5 MB)

Boa Tarde, segue a nova proposta de orçamento.

At.

Allan



ORÇAMENTO GUIA DE BOLSO - CONS. NUTRIÇÃO final.jpg  
~1,5 MB



Cliente: Conselho Regional de Nutricionistas 7ª Região  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
 Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Unidades	V. Unitário	V. total
01	GUIA DE BOLSO, tamanho 10x14 cm com 32pg, sendo papel da capa couchê 150g e papel do miolo couchê 90g. Impressão offset colorida.	5.000	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00

- PRAZO DE ENTREGA 3 DIAS ÚTEIS
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO POR EMPENHO

**DADOS BANCÁRIOS:**  
 BANCO INTER Cód.: 077  
 AG:0001  
 C/C: 8404771-2  
 IN PRIME SOLUÇÕES GRAFICAS  
 PIX CNPJ: 15.988.569/0001-84

TOTAL GERAL R\$ 9.500,00

Data: 30 / 06 / 2022

Assinatura do Contratado

Assinatura do Contratante



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IN PRIME COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 15.988.569/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:15 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **DDF4.F2D9.8A08.48E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IN PRIME COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.988.569/0001-84  
Certidão nº: 16094044/2022  
Expedição: 20/05/2022, às 09:39:47  
Validade: 16/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IN PRIME COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.988.569/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.988.569/0001-84  
**Razão Social:** ALLAN CARLOS DE ATAIDE AIRES 68830742287  
**Endereço:** TV QUATORZE DE ABRIL 1235 / FATIMA / BELEM / PA / 66060-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022

**Certificação Número:** 2022062702264240888632

Informação obtida em 30/06/2022 11:41:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** IN PRIME COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
**Inscrição Estadual:** 15.378.096-7  
**CNPJ:** 15.988.569/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:26:24 do dia 30/06/2022

**Válida até:** 27/12/2022

**Número da Certidão:** 702022080619585-7

**Código de Controle de Autenticidade:** 81DE9343.D2FAF838.9F620638.CA89A693

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** IN PRIME COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**Inscrição Estadual:** 15.378.096-7

**CNPJ:** 15.988.569/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:26:24 do dia 30/06/2022

**Válida até:** 27/12/2022

**Número da Certidão:** 702022080619586-5

**Código de Controle de Autenticidade:** A7CE4237.1DD9B4E5.34D7B112.1C0985A8

**Observação:**

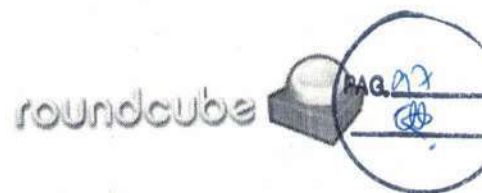
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Assunto **Orçamento**  
Remetente Nikkei Design <atendimentonk@gmail.com>  
Para <clarissemelo@crn7.org>  
Data 2022-06-24 10:37



• Clarisse Melo\_Orc\_003441.pdf(~22 KB)

Bom dia!  
Segue o orçamento solicitado



**Gráfica Rápida - Impressões em Geral**

(91) 3276-8442 📞

(91) 99166-7289 📱

atendimentonk@gmail.com ✉

Belém, 24/06/2022

À Clarisse Melo  
Fone : 98886-2315



PAG. 97/9  
(11)

Prezado(a) Cliente,

Apresentamos a seguir nossa proposta comercial para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(ns) solicitado(s) do orçamento : 003441.

**01) 5.000 Livreto**

Capa: 14x20,2cm, 4x0 cores, Tinta escala em Papel Couchê Brilho 150g.  
Miolo: 40 pgs, 10x14cm, 4 cores, Tinta escala em Papel Couchê Brilho 90g.  
Lombada:2mm, Dobrado, Grampeado.

**Total: RS 14.250,00 Unit: 2,85 Pgto: A combinar**

- livro de memórias.

Clarisse Melo  
ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
CRN 7ª REGIÃO

Validade da proposta : 15 dias.  
Pagamentos: 50% na aprovação e 50% na entrega.

As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabiliza por erros de arte quando fornecida pelo cliente.

Atenciosamente,

**Nikkei Design Ltda - EPP**

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s).

**Clarisse Melo**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.815.252/0001-99 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/02/1991
NOME EMPRESARIAL NIKKEI DESIGN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NIKKEI DESIGN	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ROMULO MAIORANA	NÚMERO 2495	COMPLEMENTO *****
CEP 66.093-605	BAIRRO/DISTRITO MARCO	MUNICÍPIO BELEM
UF PA		TELEFONE (91) 3226-6134
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTINK@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.363, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2022 às 10:08:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1